



**Requerimento Nº 1963/2026**

**Requeiro** informações do Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, se existe estudos sobre a viabilidade de implantação do Centro TEA do Futuro no Município de Itapevi.

**Requeiro** à Mesa, na forma regimental vigente, após deliberação do Douto Plenário, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, e a Secretaria Municipal competente, para que prestem as seguintes informações acerca da viabilidade de implantação do Centro TEA do Futuro no Município de Itapevi:

1. Existe estudo, planejamento ou projeto em andamento voltado à criação de um centro especializado para atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA no Município?
2. Há previsão para elaboração de estudos técnicos visando à implantação do Centro TEA do Futuro em Itapevi?
3. O Município possui levantamento atualizado da demanda de pessoas com Transtorno do Espectro Autista que poderiam ser beneficiadas por um equipamento especializado dessa natureza?
4. Existe a possibilidade de celebração de parcerias com universidades, entidades especializadas, organizações da sociedade civil, iniciativa privada ou demais instituições para auxiliar na implantação e manutenção de um centro de referência para atendimento às pessoas com TEA?
5. Quais medidas vêm sendo adotadas pela Administração Municipal para ampliar, integrar e fortalecer os serviços voltados às pessoas autistas e seus familiares?
6. Há estudos para que um eventual Centro TEA do Futuro possa reunir, em um único espaço, atendimentos e atividades multidisciplinares como psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, assistência social, orientação familiar, inclusão educacional, atividades esportivas, culturais e de desenvolvimento cognitivo?

**Justificativa**

O Transtorno do Espectro Autista – TEA demanda atenção especializada, acolhimento humanizado e acompanhamento contínuo, envolvendo não apenas a pessoa autista, mas também seus familiares e cuidadores.

Embora o Município de Itapevi venha avançando na construção de políticas públicas voltadas à inclusão, é fundamental que sejam estudadas alternativas capazes



de ampliar e integrar os serviços destinados às pessoas com TEA, garantindo maior acessibilidade, eficiência e qualidade no atendimento.

Nesse contexto, surge a proposta do Centro TEA do Futuro, concebido como um espaço de referência multidisciplinar voltado ao acolhimento, orientação e desenvolvimento das pessoas autistas, reunindo em um único local diversas especialidades e serviços que contribuam para a promoção da autonomia, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida das famílias atípicas.

A proposta busca estimular o debate e a realização de estudos técnicos acerca da viabilidade de um equipamento moderno, acessível e integrado, capaz de concentrar atendimentos especializados, orientação familiar, atividades de desenvolvimento cognitivo, inclusão educacional, práticas esportivas e culturais, além de outras ações voltadas ao fortalecimento da cidadania da pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Trata-se de uma iniciativa alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da inclusão social, da proteção integral e da promoção dos direitos das pessoas com deficiência, representando importante contribuição para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao autismo em nosso município.

Diante da relevância social da matéria, apresento o presente requerimento, visando obter informações e incentivar estudos que possam subsidiar futuras ações da Administração Pública em benefício das pessoas com TEA e de suas famílias.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de junho de 2026

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**  
Presidente  
PODEMOS

**MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI**  
Vereador  
PP





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9780ZY118C1U939C>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9780-ZY11-8C1U-939C**

